



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2022
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

GUIMARÃES
2022

CONVÊNIO:

PREFEITURA DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)

EDITAL Nº 001/2021- CMCB XX

O Comandante Geral do CBMMA – Cel. QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo, o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – Cel. QOCBM Mauro Roberto **Carramilo** dos Santos por meio do Comandante do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção – 1º Ten QOCBM Fabiano Ribeiro **Bouty**, torna público que, no período **03 de DEZEMBRO a 10 de DEZEMBRO de 2021**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão 2022 ao Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XX , U.E.B Nossa Senhora da Assunção, para o Ensino Fundamental II localizado na Rua Emílio Habib, nº 1444, no bairro Centro, Guimarães - MA, a serem realizadas, de acordo com as diretrizes do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e demais normas gerais da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e legislações em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção localizado na rua Rua Emílio Habib, nº 1444, no bairro Centro, Guimarães – MA, no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<http://www.cbm.ssp.ma.gov.br>) e no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.3. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.4. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB XX.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o ano letivo de 2022, **serão oferecidas 117 (cento e dezessete)** vagas, distribuídas entre as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental II, conforme quadros de distribuição abaixo:

I - Quadro de Previsão de Vagas

| ANO | TURNO | AMPLA CONCORRENCIA | DEPENDENTES MILITAR | BOMBEIRO MIRIM | TOTAL |
|--------------|------------|--------------------|---------------------|----------------|------------|
| 6º | MATUTINO | 72 | 9 | 9 | 90 |
| 7º | MATUTINO | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 8º | VESPERTINO | 10 | 2 | 2 | 14 |
| 9º | VESPERTINO | 08 | 1 | 1 | 10 |
| TOTAL | | | | | 117 |

2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão/coirmã e funcionários civis do CMCB-XX 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

2.2.1. Define-se dependente legal aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores bombeiros militares do Estado do Maranhão / coirmã, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2.2.2. Ficarão reservados para os alunos do Projeto Bombeiro Mirim do Município de Guimarães - MA 10% (dez por cento) do total das vagas existentes, devendo ser comprovada no ato da matrícula.

2.3. O número de turmas por ano e de vagas poderão sofrer alterações, conforme a demanda reprovações em cada ano, às vagas serão em forma de cadastro de reserva e somente para o processo seletivo de Admissão de 2022.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do **dia 03 de dezembro à 10 de dezembro de 2021**, presencialmente no Colégio Militar 2 de Julho unidade XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção, Rua Emílio Habib, nº 1444, no bairro Centro, Guimarães - MA das 8h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis e no link (<https://cmcb.escolaweb.com.br/matriculaonline>)

3.2. O Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://www.cbm.ssp.ma.gov.br>) e no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>) para consulta e impressão deste Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.3. **No ato da inscrição** o responsável do candidato deverá fornecer todas as informações necessárias para a validação da inscrição no Processo Seletivo 2022, que constará no site, bem como a rigorosa observância das regras constantes neste edital, e ainda:

- a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- b. Fornecer o número do CPF do candidato;
- c. Fornecer endereço de e-mail
- d. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
- e. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
- f. Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- g. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.

- h. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- i. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.
- j. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) no ato da inscrição, para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.

k. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM AS CATEGORIAS DEPENDENTE MILITAR E BOMBEIRO MIRIM, FARÃO A COMPROVAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA CASO O CANDIDATO SEJA APROVADO E CLASSIFICADO.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição será preenchido, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais do candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX ou através do link (<https://cmcb.escolaweb.com.br/matriculaonline>), conforme estabelecido no Calendário do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB XX e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo.**

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. Compete ao Comandante do CMCB XX o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.5. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.4.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo de Admissão 2022 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

5.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.4. Os locais de aplicação das provas serão divulgados **até dia 13 de dezembro de 2021**, no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://www.cbm.ssp.ma.gov.br>) no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção e no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>).

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por quatro profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

6.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

7. PROVA OBJETIVA PARA CANDIDATOS AO 6º, 7º, 8º E 9º ANO ACONTECERÃO EM HORÁRIOS DIFERENTES, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19 CONFORME ESTABELECIDO ABAIXO;

7.1. 8º e 9º ANO – DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 8H00MIN

7.2. 6º e 7º ANO – DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 14H00MIN

8 DA PROVA PARA OS CANDIDATOS

8.1 As provas objetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE B).

| DISCIPLINAS | NÚMERO DE QUESTÕES |
|-------------------|--------------------|
| Língua Portuguesa | 10 |
| Matemática | 10 |
| Total | 20 |

8.2 O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.

8.3 As provas objetivas terão **TRÊS horas de duração**, tendo início conforme previsto no item 7.1 e 7.2 (**8º e 9º ANO ÀS 8H00MIN, 6º E 7º ANO ÀS 14H00MIN**) (horário local), momento em que os portões serão fechados.

8.4 No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, de acordo com o horário local.

8.5 Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuída a nota zero, sendo eliminado do seletivo.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as façam fora do local designado.

8.7 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: ficha de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

8.8 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.9 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

8.10 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

8.11 **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente para os candidatos.**

8.12 Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

8.13 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas, pelos candidatos.

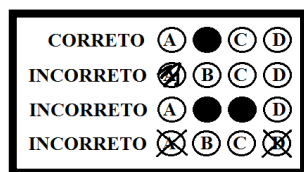
8.14 A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

8.15 O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

8.16 Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

8.17 A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

8.18 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

8.19 Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

8.20 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala **nas primeiras duas horas** de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

8.21 O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

8.22 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

8.23 O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

8.24 Como medida de prevenção ao COVID-19, os candidatos deverão realizar a prova usando máscara.

9 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

9.1 Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

7.3. O gabarito oficial será divulgado no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção e no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>) A PARTIR DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

9.2 O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e gabarito oficial no dia **21 de dezembro de 2021, exclusivamente no Colégio Militar 2 de Julho, unidade XX**, U.E.B Nossa Senhora da Assunção, no horário das 8h as 11h e 14h as 17h.

9.3 O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2021, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE C).

9.4 O parecer sobre os recursos estará disponível no próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção, **a partir do dia 29 de dezembro de 2021**, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

9.5 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

9.6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Considerar-se-á APROVADO (A) o (a) candidato (a) que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acerto no somatório das questões.

9.7 O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas, português e/ou matemática, estará ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.8 Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos, de acordo com a quantidade de vagas destinada para o ano pleiteados. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- d. O candidato que tiver maior idade;
- e. Ser residente no próprio município de Guimarães;
- f. Sorteio.

9.9 A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **1ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho **XX**, U.E.B Nossa da Senhora Assunção, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>) além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. **XX**, U.E.B Nossa Senhora Assunção, **a partir do dia 23 de dezembro de 2021.**

9.10 Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas (1ª CHAMADA) e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

9.11 A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **2ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. **XX**, U.E.B Nossa Senhora da Assunção, caso haja, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura Municipal de Guimarães (<https://www.guimaraes.ma.gov.br>) além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. **XX**, U.E.B Nossa da Senhora da Assunção **a partir do dia 10 de janeiro de 2022.**

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os responsáveis dos alunos aprovados na 1ª CHAMADA no processo seletivo prescrito neste edital, farão as matrículas, sendo estas **entre os dias 03 à 07 de janeiro de 2022**, não

sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital e **deverão participar de reunião informativa no dia 13 de janeiro de 2022 às 9h da manhã** no pátio do Colégio Militar 2 de julho UNID. XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção.

10.2 O candidato classificado e aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3 Para os candidatos excedentes, ao serem chamados se houver desistência (2ª CHAMADA), a matrícula será no dia **11 de janeiro de 2022**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

10.4 São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção:

- a. Aprovação nos exames de seleção;
- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- c. Até a data limite está com as seguintes idades:
 - ✓ 6º Ano - 11 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021
 - ✓ 7º Ano - 12 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
 - ✓ 8º Ano - 13 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
 - ✓ 9º Ano - 14 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
- d. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, item 3.4, através da entrega dos seguintes documentos:
 - histórico escolar ou declaração com situação aprovado (a) em série anterior a pleiteada no certame;
 - fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
 - fotocópia da identidade e do CPF do aluno;
 - fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP no município;
 - fotocópia do cartão do SUS;
 - fotocópia da carteira de vacinação;
 - fotocópia do cartão Bolsa Família;
 - 02 fotos 3x4 recentes;
 - fotocópia da identidade e CPF do responsável;
 - termo de compromisso assinado pelo responsável (APÊNDICE D);
- e. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes às fotocópias;
- f. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO;
- g. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, U.E.B Nossa Senhora da Assunção de acordo com o número de vagas existentes.

11 DOS UNIFORMES

11.1 Os pais serão responsáveis por adquirirem os uniformes utilizados pelos alunos do Colégio Militar 2 de Julho UNID. XX, Nossa Senhora da Assunção.

- 11.2 Os alunos matriculados participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: camisa vermelha com brasão da escola, calça jeans azul, cinto vermelho, meia branca e tênis modelo all star na cor vermelha e branco. A calça não poderá ser muito colada ao corpo.
- 11.3 O prazo para aquisição dos uniformes de passeio, uniforme de agasalho e uniforme de educação física será informado no ato da matrícula.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

12.2 A Seção de Comunicação Social do CMCB -XX U. E. B Nossa Senhora da Assunção e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

12.4 As datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário da SEMED, sendo informado previamente à comunidade das alterações.

12.5 Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

CMCB XX em - MA, 01 de dezembro de 2021.


**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)



APÊNDICE A
CRONOGRAMA DE EVENTOS

| EVENTO | DATAS | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---------------------|---|--------------|
| Período de Inscrição | 03/12 à 10/12/ 2021 | Até as 17h30min do dia 10/12/2021 | CMCB XX/SITE |
| Divulgação dos Locais de provas | 13/12/2021 | A partir das 12h | CMCB XX/SITE |
| Prova de Matemática e Português | 19/12/2021 | 08h – 8º e 9º Ano 14h – 6º e 7º Ano | A definir |
| Divulgação dos gabaritos das provas. | 20/12/2021 | A partir das 16h | CMCB XX/SITE |
| Pedido de recursos contra o gabarito. | 21/12/2021 | Das 8h às 11h e 14h às 16h | CMCB XX |
| Resposta aos pedidos de recursos. | 29/12/2021 | A partir das 10h | CMCB XX |
| Divulgação da 1ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo seletivo conforme número de vagas. | 23/12/2021 | 17h | CMCB XX/SITE |
| Matrícula dos novos alunos classificados da 1ª CHAMADA | 03/01 à 07 /01/2022 | A partir das 09h | CMCB XX |
| Divulgação da 2ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo Seletivo conforme número de vagas, caso houver. | 10/01/2022 | 17h | CMCB XX |
| Matrícula dos alunos classificados na 2º CHAMADA | 11 /01/2022 | A partir das 09h | CMCB XX |
| Reunião dos responsáveis dos alunos classificados no Processo Seletivo. | 13/01/2022 | 8h às 11h. | CMCB XX |
| Semana de Adaptação | 24/01 à 28/01/2022 | 8h às 11h – 6º e 7º Ano 14h às 17h – 8º e 9º Ano | CMCB XX |



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)



APÊNDICE B
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

APÊNDICE C

| | |
|--|--|
|  <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE. XX U.E.B NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)</p> | <p>PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2022</p> <p>Formulário nº _____</p> <p>Assinatura _____</p> <p>(USO EXCLUSIVO DO CMCB)</p> |
|--|--|

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Série/ano: _____ Número de
inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº ____ da Prova Objetiva da série/ano indicados acima.

Guimarães - MA, ____/____/____.

Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES:

• A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais 001/2021, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de julho” UNID. XX, situado na rua Emílio Habib, nº 1444, no bairro Centro, Guimarães – MA;

- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
- Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB 2022.

Atenção! O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de Julho” aos pedidos de revisão.



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____ HORÁRIO: ____ h ____ min QTD PÁGINA ANEXADAS: _____

ASSINATURA : _____



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)



FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

| | |
|------------------------|--|
| Nº de Formulário | |
| Série/ano: | |
| Nº da Questão | |
| Gabarito preliminar: | |
| Resposta do Candidato: | |

Justificativa e Recurso:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.B NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Guimarães)



TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de julho, UNID. XX, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Diretrizes, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).

03 – Serão cobradas para o fundo de manutenção em 2022 da associação de pais e amigos do CMCB- XX 12 (doze) parcelas no valor de 20,00 (VINTE), de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a título de contribuição mensal, podendo ser revisado anualmente. O Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96, nos diz que: *“O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”*.

04 - A inadimplência na contribuição mensal (não pagamento) acarretará na não renovação da matrícula no final de 2022, para o período letivo de 2023.

05 – É obrigatório a concordância do pai e/ou responsável com o termo de autorização para filmagem do Aluno no Colégio Militar 2 de Julho unidade XX.

06 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB-XX será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

07 – Ressalta-se que o CMCB-XX adotará regime escolar conforme as orientações emanadas da SEMED-SJR, no caso dos regimes EAD e híbrido ou presencial.

10 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB-XX. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (Art.246 do Código Penal) sendo adotadas as providências cabíveis, encaminhado ao Conselho Tutelar da Região e Ministério Público.

11 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99 (dois e noventa e nove), conforme Regulamento Disciplinar.

12– O aluno que ficar retido, não poderá matricula-se no ano letivo seguinte.

13 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

Guimarães - MA, ____/____/____.

Responsável do aluno (a): _____

Nome do Aluno: _____ ANO: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE E

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

PARA O ALUNO:

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e fotocópia;
3. CPF original e fotocópia;
4. Certidão de nascimento original e fotocópia;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP no município original e fotocópia;
6. Cartão do SUS original e fotocópia;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

PARA O RESPONSÁVEL

1. RG (carteira de identidade) original e fotocópia;
2. CPF original e fotocópia;
3. Termo de Compromisso e Termo de Conhecimento das Normas Internas do Colégio Militar 02 de julho Unidade XX – U.E.B Nossa Senhora Assunção. devidamente assinado pelo responsável.